

S. R.

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

JUNTO DA RELAÇÃO DE LISBOA

Circular n.º 9 - DL de 31.03.2008

Exmo. Senhor

Procurador da República Coordenador

Assunto:

Em cumprimento da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 11.03.2008, tenho a honra de solicitar a V. Exa. se digne habilitar-me com a indicação do número de inquéritos pendentes nesse Círculo, em que se investigue criminalidade económico financeira, designadamente crimes de corrupção, peculato, participação económica em negócio, apropriação ilegítima, administração danosa e tráfico de influências.

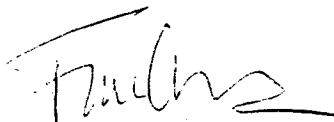
Para tanto, solicito o preenchimento e devolução da ficha anexa, na qual se assinalará, com asterisco, os inquéritos em que se investiguem situações de maior gravidade/complexidade para ulterior acompanhamento.

-- 000ooo000 --

A presente circular considera-se recebida se a sua falta não for acusada após a recepção do número imediato.

Com os melhores cumprimentos,

A PROCURADORA-GERAL DISTRITAL,


(Francisca Van Dunem)

S. R.

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

JUNTO DA RELAÇÃO DE LISBOA

Cômarca

Corrupção	Peculato	Participação Ec. Negócio	Apropriação Ilegítima	Administração Danosa	Tráfico de Influências	NUIPC